



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.106/2024

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.645/1998"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Lei Municipal nº 1.645/1998, passa a vigorar com a seguinte redação e acréscimos:

*"Art. 4º A Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Segurança Pública é composta de 10 (dez) membros, respeitando-se a seguinte distribuição:*

*I – 01 (um) representante da Procuradoria Municipal;*

*II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Esporte;*

*III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;*

*IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças;*

*V – 01 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente e Limpeza Pública;*

*VI – 05 (cinco) representantes de entidades não governamentais."*

*"Art. 17º São membros fixos do Conselho Municipal de Segurança Pública: o Juiz de Direito, o representante do Ministério Público, o Delegado de Polícia, o Comandante da 2ª Cia de Polícia de Iúna e um representante do PAB Iúna (Posto Avançado de Bombeiros Militares)."*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (03/09/2024).**

ROMARIO BATISTA  
VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente  
por ROMARIO BATISTA  
VIEIRA:78845602753

Data: 2024.09.03  
09:29:27 -0300

**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**  
Prefeito Municipal de Iúna

Publicado no *hall* da Prefeitura  
Municipal de Iúna  
às 17h00 de 03/09 2024.

Breno Vinicius da Silva Oliveira  
Chefe de Gabinete

BRENO VINICIUS DA  
SILVA  
OLIVEIRA:11285314700  
Assinado digitalmente por  
BRENO VINICIUS DA  
SILVA  
OLIVEIRA:11285314700  
Data: 2024.09.03 09:29:33  
-0300